



PREFEITURA DE SOROCABA

APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do valor do Contrato de Concessão nº 061/2018, firmado com a empresa **BRT SOROCABA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SPE S.A.**, através do processo licitatório 020/2015, e conforme critérios estabelecidos no contrato, item 30.1 da Cláusula Trigésima – Do Reajuste do Contrato (Fórmula Paramétrica Contratual), o reajuste de - 0,61% no valor da tarifa técnica do Transporte Coletivo de R\$ 6,115 passa a ser R\$ 6,078 e o reajuste de - 0,61% no valor do quilômetro rodado passando de R\$ 15,910 para R\$ 15,813, a contar de 01 de outubro de 2020, em obediência ao artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Sorocaba, 14 DEZ. 2020

Município de Sorocaba representado por sua Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente